



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU

RESOLUÇÃO CONSU Nº 07, 27 DE ABRIL DE 1999.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - CONSU, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Artigo 11, Parágrafo Único, do Regimento Eleitoral para Escolha do Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR a atuação do Prof. Jorge Maia, Procurador Jurídico da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, como Reitor da UESB - em exercício, em razão da alteração do Calendário Eleitoral, até o dia 10 do mês de maio do corrente ano.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, 27 de abril de 1999.


Jorge Maia

Presidente do CONSU em exercício